

0012543-09.2015.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito. Requerente: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Leandro Portela Richter Steffen. Requerida: Raimunda Nonata Lopes Feitosa. D. Pública: Elizabeth Passos Castelo D avila Maciel (OAB: 2379/AC). Relator(a): Elcio Mendes. Tipo de distribuição: Sorteio.

Primeira Câmara Cível

0007109-54.2006.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Estado do Acre. Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC). Apelada: Danuzia Pontes de Oliveira - ME. D. Pública: ROBERTA DE PAULA CAMINHA (OAB: 2592/AC). Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Sorteio.

0013085-32.2012.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP). Apelado: Antônio Manoel Mota Neto. D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC). Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Sorteio.

0018356-32.2006.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Estado do Acre. Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC). Apelado: S. Jesus Ferreira. D. Pública: ROBERTA DE PAULA CAMINHA (OAB: 2592/AC). Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0100180-30.2017.8.01.0000 - Conflito de competência. Suscitante: Juízo de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Bujari - Acre. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Sorteio.

0601832-43.2016.8.01.0070 - Apelação. Apelante: Estado do Acre. Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC). Apelado: J. R. C. de S. (Representado por sua mãe) E. F. C. e outro. D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ). Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

0703420-09.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Banco BMG S. A. Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Advogado: Hugo Neves de M.Andrade (OAB: 23798/PE). Apelada: Maria do Socorro de Freitas Vidal. Advogado: Antonio Batista de Sousa (OAB: 409/AC). Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC). Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Sorteio.

0709209-86.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Kellen Cristina da Silva Oliveira. Advogado: Antonio Batista de Sousa (OAB: 409/AC). Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC). Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 4215/AC). Advogado: Aurea Andressa Lacerda Lima (OAB: 18532/PB). Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

0712753-82.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Marcos Aurelio Magalhães Pina. Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC). Advogado: Tobias Levi de Lima Meireles (OAB: 3560/AC). Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S.A. Advogado: Carlos Alberto Baião (OAB: 4497/AC). Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

0800038-33.2017.8.01.0081 - Reexame Necessário. Requerente: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco. Requerido: Município de Rio Branco. Proc. Jurídico: Waldir Gonçalves Legal Azambuja (OAB: 12425/MS). Interessado: A. C. M. R.. Interessado: A. L. M. R.. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001114-60.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Estado do Acre. Procª. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC). Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Leonardo Honorato Santos. Relator(a): Cezarinete Angelim. Tipo de distribuição: Sorteio.

Segunda Câmara Cível

0004493-43.2005.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Estado do Acre. Proc. Estado: Gerson Ney Ribeiro Vilela Junior (OAB: 2366/AC). Apelado: B R Lima - ME. D. Pública: Flavia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

0005891-78.2012.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Antonia Célia Pinheiro do Nascimento. Advogado: Thiago Collares Palmeira (OAB: 11730/PA). Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC). Advogado: Maria Aparecida Vifigal de Souza (OAB: 2173/PA). Advogada: Marisa Mácola Marins (OAB: 10301/PA). Advogado: Max Aguiar Jardim (OAB: 10812/PA). Advogado: Sylvio Fonseca de Nóvoa (OAB: 11609/PA). Apelado: Mauricio Rones do Nascimento Diniz. Advogada: Maria Helena Teixeira (OAB: 2406/AC). Advogado: José Jeremias Ramalho de Barros (OAB: 590/AC). Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

0019165-12.2012.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Wanderléia Barbosa de Sousa. Advogado: Antonio Batista de Sousa (OAB: 409/AC). Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC). Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

0020077-43.2011.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Naina Magalhães Santos Pimenta. Apelada: Joseli Guedes de Oliveira. D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0707883-91.2016.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Município de Rio Branco. Procª. Munic.: Francisca Araújo da Mota (OAB: 2270/AC). Apelado: Carlos Rhayell Cabral Silva e outros. D. Pública: Flavia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

0710422-64.2015.8.01.0001 - Apelação. Apelante: JOSE EDIMAR SANTIA-GO DE MELO JUNIOR. Advogado: Rodrigo de Araújo Lima (OAB: 3461/AC). Apelado: ANTONIO MANTOVANELI e outro. Advogada: KAMALLA SARAIVA LEAO MANTOVANELLI (OAB: 2788/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001113-75.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Francisco de Assis Lima de Moura. Advogado: Alan dos Santos Barbosa (OAB: 4373/AC). Agravado: BANCO BGN S/A - Cetelem Brasil - Instituição Financeira S/A. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

Rio Branco, 1º de agosto de 2017.

Processo Administrativo nº:0002239-80.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:DILOG

Relator:

Requerente:Diretoria de Gestão Estratégica

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Repetição de certame

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Despacho oriundo da DIGES (evento 0253988), AUTORIZO a repetição do certame, para aquisição de material de consumo (itens 16, 17 e 18), de acordo com as especificações e quantidades definidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2017.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente, em exercício

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Vice-Presidente, em 31/07/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Pedido de Providências nº: 0006006-29.2017.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Gerson Boaventura de Souza, Corregedor-Geral da DPE/AC

Assunto: Tentativa de acesso ao Fórum da Avenida Ceará por jurisdição portando arma branca.

Despacho nº 10801 / 2017 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

1. Trata-se de expediente – Ofício nº 007/COGER/DPE-AC – oriundo da Corregedoria da Defensoria Pública, encaminhando memorando do Defensor Público Rogério Carvalho Pacheco, para ciência e providências, que noticia tentativa de acesso, por parte de jurisdição, ao Fórum da Avenida Ceará portando arma branca (faca) sob a justificativa de atendimento jurídico pela Defensoria Pública com relação ao processo nº 0501046-55.2016.8.01.0081. Teria a detentora do objeto cortante informado que a faca seria para 'descascar jambo', justificativa esta refutada pelo policial do fórum, afirmando este que o aludido instrumento não teria utilidade para corte de frutas. Ao fim, destaca que em duas semanas houve duas tentativas de acesso ao fórum por pessoas portando arma 'sob a justificativa de atendimento' pela Defensoria Pública.

2. Considerando que a logística de segurança dos Fóruns de Rio Branco é matéria afeta à Diretoria do Foro, determino a remessa da demanda à Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi para conhecimento, providências cabíveis e manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos noticiados.

3. Ainda, considerado os fatos aqui aludidos, os quais envolve a segurança a